



EDITAL Nº 23/2022
PROGRAMA MULHERES NA CIÊNCIA E INOVAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATAS À BOLSAS IDSM NAS MODALIDADES BDR (01),
BMS (03) E BATEP (02)

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM) convida as interessadas a apresentarem propostas e currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção de candidatas às bolsas institucionais nas seguintes modalidades: **01** Bolsa IDSM de Pesquisa para Doutoradas **BDR**, **03** Bolsas IDSM de Pesquisa para Mestres **BMS** e **02** Bolsas de Apoio Técnico Especializado à Pesquisa **BATEP**.

O Instituto Mamirauá é uma Organização Social fomentada e supervisionada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e referência nacional e internacional em desenvolvimento sustentável para a conservação da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida da população amazônica. Tem sua sede em Tefé, no estado do Amazonas, e sua missão é "promover pesquisa científica para a conservação da biodiversidade através de manejo participativo e sustentável dos recursos naturais da Amazônia".

Desde o início, o IDSM desenvolve suas atividades por meio de programas de pesquisas, manejo de recursos naturais e assessoria técnica no interior de unidades de conservação de uso sustentável e em outras áreas protegidas da Amazônia. Sua atuação inicial ocorreu em duas Reservas de Desenvolvimento Sustentável: Mamirauá e Amanã, na região do Médio Solimões, estado do Amazonas, mas desde 2010 o IDSM tem expandido sua atuação para outros estados. Atualmente o IDSM atua em cinco estados da Região Norte, em mais de 30 áreas protegidas, da costa do Atlântico, no Pará, até as fronteiras do Brasil com a Colômbia e o Peru. Nestes locais o IDSM realiza não apenas suas pesquisas científicas sobre a flora e a fauna, mas também assessora as comunidades da área sobre o uso adequado dos recursos naturais, e dissemina tecnologias adequadas para incrementar a geração de renda, e a qualidade de condições de vida e de produção nestas localidades.

OBJETIVO

O objetivo geral desta Chamada Pública é a seleção de candidatas à Bolsas IDSM nas seguintes modalidades: **01** Bolsa IDSM de Pesquisa para Doutoradas **BDR**, **03** Bolsas IDSM de Pesquisa para Mestres **BMS** e **02** Bolsas de Apoio Técnico Especializado à Pesquisa **BATEP** para atuarem em projetos de pesquisa e atividades técnicas de apoio à pesquisa institucional no âmbito do "Programa Mulheres na Ciência e Inovação na Amazônia – IDSM-OS/MCTI".

O Programa Mulheres na Ciência e Inovação surge de uma iniciativa da Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência (SEAPC-MCTI) em parceria com o IDSM e sua finalidade é fomentar e fortalecer a participação de mulheres no âmbito do Sistema Nacional



de Ciência e Tecnologia (SNCT), principalmente em áreas estratégicas do desenvolvimento científico e social na Amazônia.

O Programa Mulheres na Ciência e Inovação na Amazônia está comprometido com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que prevê 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). De acordo com a Agenda 2030, a igualdade de gênero não é apenas um direito humano fundamental, mas a base necessária para a construção de um mundo pacífico, próspero e sustentável. O Programa Mulheres na Ciência contribui para o alcance do ODS 5, transversal a toda Agenda 2030, e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável. Simultaneamente, contribui para o ODS 4 na diminuição das disparidades de gênero na educação, pois gera oportunidades específicas para a capacitação profissional, ampliando o número de bolsas de pesquisa para mulheres em processo de formação ou já graduadas, nos mais diferentes níveis, com vistas à capacitação das mesmas nas áreas da ciência e da inovação.

Para isso o IDSM, em atenção aos objetivos do “Programa para Concessão de Bolsas IDSM” e em atendimento à Lei nº 10.973/2004 (art. 1º, parágrafo único, I, II, III, IV, V, VI, IX, X e XIV, §§ 1º e 4º do art. 9º e art. 19, § 2º-A, VII), abre inscrições para o processo de seleção de candidatas para 04 (quatro) bolsas de pesquisa, sendo 01 (uma) para doutora (**BDR**) e 03 para mestres (**BMS**) e 02 (duas) bolsas para apoio técnico especializado à pesquisa **BATEP**, em conformidade com a Política Institucional para Concessão de Bolsas IDSM.

As bolsas ofertadas estão vinculadas aos projetos a seguir indicados.

1. Projetos de Pesquisa:

1.1. Projeto 1: Modelagem da dinâmica de florestas de várzea na Amazônia utilizando inteligência artificial

Grupo de Pesquisa Ecologia Florestal

Bolsa ofertada: Bolsa IDSM de Pesquisa para Doutoradas - **BDR (01)**

Resumo do Projeto:

Para garantir a sustentabilidade das florestas é necessário acompanhar ao longo do tempo a dinâmica florestal. Essa necessidade é mais visível em florestas de várzea na Amazônia, por possuir elevada diversidade florística, com múltiplos produtos madeireiros e não madeireiros utilizados pelos povos tradicionais. São florestas indicadoras de mudanças climáticas por sofrerem influência direta da elevação dos rios. Apesar dessa importância, existem poucos estudos de monitoramento de longo prazo e, principalmente, sobre modelagem de florestas de várzea. O objetivo do projeto é modelar árvores individuais e a distribuição diamétrica utilizando Redes Neurais Artificiais (RNA) e Autômatos Celulares (AC) em florestas de várzea na Amazônia Central para tomada de decisão sobre o manejo florestal.

Perfil da candidata:



- Formação em Engenharia Florestal ou Biologia ou áreas afins, com doutorado concluído nas áreas de Ciência Florestal ou Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas ou Botânica ou áreas afins;
- Capacidade de orientação de iniciação científica;
- Experiência em projetos e publicações na área de Inteligência Artificial (IA), Redes Neurais Artificiais (RNA), Ecologia florestal e Mensuração Florestal;
- Conhecimento avançado em linguagem R, linguagem Python e Análise de dados utilizando Machine Learning;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Conhecimento do idioma inglês (suficiente para ler, escrever e interpretar artigos científicos);
- Capacidade de elaborar relatórios e textos científicos;
- Experiência com coleta, sistematização e análise de dados de inventário florestal.

O Instituto Mamirauá oferece:

- Recursos para execução das atividades previstas no projeto, incluindo despesas com transporte, alimentação e alojamento durante as atividades de campo;
- Bolsa IDSM de Pesquisa para Doutoradas (BDR) no valor de R\$ 4.160,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

1.2. Projeto 2: Estrutura e estimativas de biomassa e carbono em florestas de terra firme, várzeas e igapós na Amazônia Central

Grupo de Pesquisa Ecologia Florestal

Bolsa ofertada: Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – **BMS (01)**

Resumo do Projeto:

A Floresta Amazônica possui diferentes fitofisionomias, incluindo as florestas de terra firme e as florestas inundadas (várzeas e igapós). Essas áreas diferem em vários fatores, como nível e tempo de inundação, topografia e características químicas e físicas do solo e, conseqüentemente, diferem em relação a composição de espécies, estrutura, biomassa e carbono. Conhecer a composição e estrutura dessas florestas e os valores de biomassa e carbono auxiliam na tomada de decisões em relação ao manejo sustentável, efeitos dos fatores ambientais e das mudanças climáticas sobre essas florestas. Assim, esse estudo busca caracterizar a estrutura e estimar a biomassa e carbono de árvores de florestas de terra firme, várzeas e igapós na Reserva Amanã, onde as três fitofisionomias são encontradas.

Perfil da candidata:

- Formação em Biologia ou Engenharia Florestal ou Ecologia, com mestrado concluído nas áreas de Ecologia, Botânica, Biologia Vegetal, Ciências Biológicas ou Ciências Florestais;



- Experiência em projetos na área de ecologia florestal, inventário florestal, ou em mensuração florestal;
- Capacidade de orientação de iniciação científica;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Capacidade de trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares, com iniciativa, liderança, e para atuar junto a comunidades ribeirinhas tradicionais;
- Conhecimento do idioma inglês (suficiente para ler, escrever e interpretar artigos científicos);
- Capacidade de elaborar relatórios e textos científicos;
- Conhecimentos básico de pacotes estatísticos (Programa R) e análises estatísticas;
- Experiência com coleta, sistematização e análise de dados de inventário florestal.

O Instituto Mamirauá oferece:

- Recursos para execução das atividades previstas no projeto, incluindo despesas com transporte, alimentação e alojamento durante as atividades de campo;
- Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – BMS no valor de R\$ 3.380,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

1.3. Projeto 3: A participação comunitária em diferentes modelos de gestão em turismo

Programa de Turismo de Base Comunitária

Bolsa ofertada: Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – BMS (01)

Resumo do Projeto:

Objetiva-se investigar e elaborar instrumento de análise de gestão para iniciativas de turismo de base comunitária (TBC) no Amazonas, buscando-se aplicar o instrumento proposto em três iniciativas de governança de TBC, analisar a participação comunitária, identificar as instâncias de tomadas de decisão, as mudanças socioculturais, econômicas e ambientais decorrentes do turismo e contribuir com um modelo de análise. A pesquisa será realizada em três iniciativas no Amazonas, duas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Mamirauá e uma na RDS Rio Negro. Espera-se entender o nível de participação comunitária nas iniciativas, como os benefícios são distribuídos para as comunidades locais, produzir um instrumento que possa oferecer subsídios para entender como se configuram outras iniciativas de TBC e outros resultados.

Perfil da candidata:

- Formação em Turismo, Ciências Sociais ou áreas afins, com mestrado concluído;
- Experiência com comunidades tradicionais;
- Experiência com metodologias participativas e diferenciadas para o público a ser atendido;



- Capacidade de orientação de iniciação científica;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:

- Capacidade de trabalho em grupo e com equipes multidisciplinares;
- Capacidade de produzir textos científicos e relatórios técnicos;
- Disponibilidade para residir em Tefé durante o período da bolsa e realizar viagens de campo.

O Instituto Mamirauá oferece:

- Recursos para execução das atividades previstas no projeto, incluindo despesas com transporte, alimentação e alojamento durante as atividades de campo;
- Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres (BMS) no valor de R\$ 3.380,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

1.4. Projeto 4: Operacionalizando o Laboratório Multiusuários: análise macroscópica e histológica de tratos reprodutivos de fêmeas de peixes-boi amazônicos

Grupo de Pesquisa Mamíferos Aquáticos Amazônicos

Bolsa ofertada: Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres – **BMS (01)**

Resumo do Projeto:

O peixe-boi amazônico, endêmico da região e vulnerável à extinção, apresenta reprodução lenta e baixo nível de crescimento populacional estimado. A pesquisa visa examinar aspectos anatômicos e histológicos do trato reprodutivo da fêmea a fim de desvendar informações importantes para entendimento da viabilidade populacional da espécie. A candidata fará o levantamento, organização e manutenção dos espécimes disponíveis no laboratório, sua dissecação e descrição das partes constituintes do aparelho reprodutor de fêmeas de peixe-boi amazônico. A bolsista então procederá à amostragem de cada órgão (clivagem) e processamento das amostras através de técnicas histológicas (desidratação, diafanização, inclusão, microtomia, coloração e montagem), gerando uma coleção de referência de tecidos de aparelho reprodutor de peixe-boi amazônico fêmea.

Perfil da candidata:

- Formação em ciências biológicas ou áreas afins, com mestrado concluído;
- Conhecimentos básicos de anatomia;
- Experiência comprovada com técnicas histológicas;
- Capacidade de orientação de iniciação científica;
- Dedicção exclusiva e em tempo integral para as atividades relacionadas à bolsa, sem vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada durante a vigência da bolsa.

Características adicionais recomendáveis:



- Conhecimento avançado de inglês;
- Capacidade de trabalho em grupo;
- Meticulosidade, paciência e atenção ao detalhe;
- Prazer pelo conhecimento;
- Capacidade de produzir textos científicos e relatórios técnicos;
- Disponibilidade para residir em Tefé durante o período da bolsa e realizar viagens de campo.

O Instituto Mamirauá oferece:

- Recursos para execução das atividades previstas no projeto, incluindo despesas com transporte, alimentação e alojamento durante as atividades de campo;
- Bolsa IDSM de Pesquisa para Mestres (BMS) no valor de R\$ 3.380,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

1.5. Projeto 5: Implementação de procedimentos padronizados nos laboratórios Laqua e Microbiologia do IDSM

Grupo de Pesquisa: Inovação, Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Sustentáveis

Bolsa ofertada: Bolsa IDSM para Apoio Técnico Especializado à Pesquisa – **BATEP (01)**

Resumo do Projeto:

Este projeto faz parte do aprimoramento técnico dos Laboratórios de Qualidade da Água e Meio Ambiente e de Microbiologia do Instituto Mamirauá. O projeto será desenvolvido em três etapas ao longo dos 18 meses. Na primeira etapa a bolsista irá conhecer a estrutura e materiais dos laboratórios e participará de todas as análises e atividades de realizadas pelos pesquisadores. No segundo momento, ela ficará responsável por organizar a rotina de calibração de equipamentos e limpeza de materiais no laboratório. Ao final, irá participar da implantação de mudanças de rotina junto aos demais membros da equipe, incluindo reorganização dos laboratórios, realização de análises de pesquisa e análises externas, participando também da implementação de um sistema de gestão de qualidade no laboratório.

Perfil da candidata:

- Graduada em Química, Ciências biológicas ou cursos da área de alimentos, saúde ou ambiental;
- Conhecimentos básicos de edição de textos e planilhas;
- Experiência com análises microbiológicas e físico-químicas em laboratório;
- Interesse por metodologias de ensaios e organização de informações;
- Habilidade para manuseio de vidrarias e equipamentos;
- Autonomia, iniciativa e compromisso;

Características adicionais recomendáveis

- Experiência com pesquisa ou projeto de iniciação científica;



O Instituto Mamirauá oferece

- Recursos para execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- Bolsa IDSM para Apoio Técnico Especializado à Pesquisa (BATEP) no valor de R\$ 2.860,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

1.6. Projeto 6: Formando auxiliares de laboratório: a coleção de tecidos brandos de mamíferos aquáticos do Instituto Mamirauá pede socorro

Bolsa ofertada: Bolsa IDSM para Apoio Técnico Especializado à Pesquisa – **BATEP (01)**

Resumo do Projeto:

Espécimes biológicos de mamíferos aquáticos são difíceis de obter e, no entanto, fornecem informações cruciais para o entendimento da dinâmica populacional das espécies em questão. O IDSM conta com uma grande coleção de tecidos brandos de botos, lontras e peixe-boi que pode ser utilizada para desenvolver pesquisas por colaboradores da casa e parceiros. A candidata se responsabilizará pela manutenção do laboratório, preparação de soluções fixadoras e conservadoras, operação e calibragem de equipamentos; poderá haver oportunidade de ampliar conhecimento em análises hematológicas e parasitológicas. Para manter a coleção em um bom estado de conservação e com os dados organizados para divulgação à sociedade, almeja-se a presença constante e dedicada de um profissional técnico para proceder à curadoria da mesma.

Perfil da candidata:

- Graduada em Ciências Biológicas ou afins;
- Autonomia, iniciativa e compromisso;
- Capacidade de organização e limpeza do ambiente;
- Conhecimento básico de ambiente laboratorial;
- Conhecimentos de proporção/porcentagem.

Características adicionais recomendáveis:

- Experiência com pesquisa ou projeto de iniciação científica;
- Meticulosidade, paciência e atenção ao detalhe;
- Conhecimentos básicos de inglês;
- Prazer pela leitura;
- Capacidade de escrita e expressão oral.

O Instituto Mamirauá oferece

- Recursos para execução das atividades previstas no plano de trabalho;
- Bolsa IDSM para Apoio Técnico Especializado à Pesquisa (BATEP) no valor de R\$ 2.860,00. A bolsa terá duração máxima de 18 meses.

2. ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATAS:

2.1. A proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:



- a) Ser brasileira ou estrangeira já residente no país e em situação regular;
- b) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, que deverá estar atualizado dentro de 30 dias da data limite para submissão da proposta;
- c) Ter perfil curricular e experiência profissional adequados à presente Chamada, ao Projeto e à Bolsa IDSM escolhido;
- d) Não ter tido vínculo empregatício direto ou indireto com o IDSM nos últimos 18 meses antecedentes à submissão da proposta;
- e) Não receber recursos financeiros, à qualquer título, de qualquer outro programa/projeto do IDSM.

2.2. É vedado à bolsista o exercício de atividades alheias ao Projeto escolhido na sua proposta.

3. CONDIÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:

- 3.1. Envio de todos documentos pela candidata nos prazos estipulados na presente Chamada;
- 3.2. Apresentação de carteira de vacinação com a comprovação de estar devidamente vacinada contra as doenças endêmicas da Região onde as atividades da candidata serão realizadas;
- 3.3. Deslocamento, acomodação e alimentação de sua cidade de origem até cidade onde as atividades do projeto serão realizadas devem ser custeadas pela própria candidata;
- 3.5. Assinar o Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa respectiva.

4. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS:

- 4.1. As submissões das propostas serão realizadas somente por correio eletrônico, para o seguinte e-mail: edita123_2022@mamiraua.org.br colocando no assunto: Seleção de candidatas à Bolsas IDSM **BDR (01)**, **BMS (03)** e **BATEP (02)** – Programa Mulheres na Ciência. A candidata deverá indicar no corpo do e-mail a qual projeto está submetendo a sua proposta. Atendendo aos prazos estipulados no cronograma previsto na presente Chamada, a candidata deverá encaminhar como anexo ao e-mail os seguintes documentos:
 - 4.1.1. Formulário de Proposta (preencher o Anexo II incluindo as duas referências profissionais);
 - 4.1.2. Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais, autorizando o armazenamento nos bancos de dados institucionais, tanto dos dados fornecidos como dos documentos pessoais (com o tratamento sigiloso), estando autorizada a verificação apenas pelos envolvidos na seleção e apenas para essa finalidade, conforme Anexo I - Autorização para Uso de Dados Pessoais;
 - 4.1.3. Currículo Lattes em pdf atualizado nos últimos 30 dias da data limite da submissão da proposta;
 - 4.1.4. Cópia do Diploma de maior titularidade da proponente, sendo aceitos como substitutivos do Diploma, apenas nesta fase preliminar de envio da proposta, as Atas, as Declarações e os Certificados que comprovem o cumprimento pela candidata do perfil para a bolsa desejada, sendo de responsabilidade da candidata selecionada entregar dentro do prazo estipulado para a assinatura do Termo de Concessão e Aceitação da Bolsa a apresentação do diploma respectivo;



4.1.5. Carta de intenções da proponente, no máximo duas páginas A4, e incluir os seguintes tópicos: Por que você acredita que tem um bom perfil para esta bolsa? E quais são suas expectativas como bolsista no IDSM com foco no projeto escolhido?

4.2. O horário limite para submissão das propostas ao IDSM será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite indicada no CRONOGRAMA. Não sendo aceitas propostas submetidas após este limite;

4.3. Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada Pública somente podem ser obtidos pelo endereço eletrônico: mulheresnaciencia@mamiraua.org.br;

4.4. Será aceita uma única proposta por proponente para esta Chamada Pública. Na hipótese de envio de mais de uma proposta pelo mesmo proponente, para a mesma Chamada Pública, será considerada para análise apenas a última proposta recebida.

4.5. **Submissões incompletas não serão consideradas.**

4.6. **Observando-se a incorrência dos requisitos de elegibilidade de qualquer candidata, a sua proposta será automaticamente desconsiderada. Não podendo ter a sua submissão homologada para fins de seleção para a próxima fase.**

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. A seleção das candidatas à bolsa será realizada em **duas etapas**. A **primeira** delas será a certificação, pela Comissão, do envio de forma correta de toda a documentação solicitada no item 4 desta Chamada, nos prazos previstos. Como resultado desta etapa, as candidaturas pré-selecionadas terão seus nomes publicados serão homologadas ou não;

5.2. A **segunda** fase consiste na entrevista (presencial ou remota) com os orientadores (as) dos projetos vinculados;

5.3. Após essas duas fases de seleção, serão analisadas e pontuadas as candidatas selecionadas, para fins de classificação das três melhores, tendo como critérios de análise, pontuação e julgamento os seguintes:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Nota
A	Adequação do perfil do proponente ao projeto a ser executado	2,0	0 a 5
B	Alinhamento do histórico acadêmico e profissional do proponente às competências e atividades exigidas à execução do projeto.	1,0	0 a 5
C	Produtividade científica do proponente	1,0	0 a 5
D	Aderência do proponente à investigação demonstrada durante a entrevista	2,0	0 a 5

5.4. As informações relativas aos critérios de julgamento B e C, descritas no item 5.3, deverão constar no Currículo Lattes do proponente.

5.5. A estipulação das notas finais poderá utilizar até duas casas decimais, e esta nota será aferida pela média ponderada das notas atribuídas a cada critério exposto em 5.3, aplicando a fórmula: $NF = \frac{(NA \times 2) + (NB \times 1) + (NC \times 1) + (ND \times 2)}{6}$,



onde NF é nota final e NA, NB, NC e ND são as notas dos critérios do item 5.3.

5.6. Em caso de empate, mesmo a nível da segunda casa decimal, será considerada a proposta com maior nota no critério A, seguindo das maiores notas dos critérios D e C, nesta ordem, respectivamente.

5.7. Após a apuração das notas e do julgamento, será divulgado o resultado constando da publicação as três primeiras colocadas.

5.8. A candidata aprovada e convocada para assinar o Termo de Concessão e de Aceitação de Bolsa, deverá apresentar todos os documentos comprobatórios das suas qualificações pessoais informadas por ela na proposta, sendo exigido nesta fase a apresentação dos originais dos documentos, sob pena ser considerada sua desistência.

CRONOGRAMA:

02/08/2022 – Lançamento da Chamada Pública na Home Page do IDSM;

23/08/2022 – Encerramento do prazo para envio das propostas;

Até 26/08/2022 – Os nomes das candidatas pré-selecionadas serão listados no site www.mamiraua.org.br, e as mesmas serão contatadas para participarem da segunda fase do processo de seleção;

De 29/08/2022 a 02/09/2022 – As candidatas pré-selecionadas serão entrevistadas;

Até 03/09/2022 – Divulgação do resultado final e convocação para apresentação da documentação pelas candidatas selecionadas em primeiro lugar;

Até 06/09/2022 – Análise da documentação para fins de assinatura do Termo de Concessão e de Aceitação de Bolsa;

Até 12/09/2022 – Previsão de início das atividades.

Tefé, 02 de agosto de 2022



Anexo I – Edital nº 23/2022 – Seleção de Candidatas à Bolsas IDSM nas modalidades BDR, BMS e BATEP

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD CANDIDATOS À BOLSA

Estou ciente e de acordo em disponibilizar meus dados pessoais para o processo de seleção de candidatas à Bolsas IDSM conduzido pelo Instituto Mamirauá, autorizando o tratamento desses dados pessoais para fins de seleção, análise e julgamento das propostas submetidas para fins de classificação das três melhores propostas pelo setor responsável da instituição com a finalidade de atender à Chamada Pública ao qual estou me candidatando, durante a validade do processo seletivo ou até quando necessário para cumprimento de obrigações legais; para fins de atendimento de requerimentos das próprias partes; ou ainda para fins de atendimento à Auditorias Internas e Externas.

Nos termos dos Arts. 7º, 10º e 11º da Lei nº 13.709/2018, a candidata autoriza o tratamento dos dados pessoais e sensíveis fornecidos listados na documentação exigida constante da Chamada Pública e quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados pela Instituição, exclusivamente para o processo de seleção e para fins de eventual concessão da Bolsa respectiva. A autorização acima engloba o tratamento, bem como o compartilhamento dos dados pessoais/sensíveis entre os envolvidos no processo de seleção. **Finalidade** do tratamento de dados: A candidata autoriza, expressamente, que o IDSM utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades: **a)** Permitir que a Instituição identifique e entre em contato com o candidato, em razão da Chamada Pública; **b)** Para procedimentos de inscrição, seleção, julgamento, publicação de resultado da seleção, elaboração de Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa e acompanhamento durante o período de concessão da bolsa; **c)** Para cumprimento de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; **d)** Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da instituição ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais. **Responsabilidade pela Segurança dos Dados:** O IDSM se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais da CANDIDATA, comunicando à CANDIDATA, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018. **Término do Tratamento dos Dados:** Fica permitido ao IDSM manter e utilizar os dados pessoais da CANDIDATA durante todo o período das atividades desenvolvidas em razão da Bolsa concedida à candidata, para as finalidades relacionadas neste termo e, ainda, após o término do período de concessão da Bolsa para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei 13.709/2018. **Direito de Revogação do Consentimento:** A CANDIDATA poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018. **Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:** A CANDIDATA fica ciente de que o IDSM deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração da Bolsa concedida e pelo prazo necessário para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização e controle e em relação a possibilidade de Auditoria Interna e Externa.



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá
SUPERVISIONADA PELO MCTI

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Dou o meu consentimento para que a instituição efetue o tratamento dos meus dados pessoais, autorizando que os mantenha em bancos de dados e em outros processos internos, inclusive compartilhando com seus parceiros internos que atuam nas demais áreas e fases do processo de seleção e contratação (sendo dado aos mesmos o tratamento sigiloso).

Estou ciente de que, a qualquer momento, poderei revogar este consentimento, optar pela anonimização, bloqueio, retificação ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

Este consentimento serve para atendimento aos requisitos da Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Assinatura da Candidata

Data:



Anexo II - Formulário de Proposta

FORMULÁRIO DE PROPOSTA EDITAL Nº 23/2022 PARA BOLSA PROGRAMA MULHERES NA CIÊNCIA E INOVAÇÃO

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

E-MAIL:

SKYPE:

WHATSAPP:

PROJETO:

TÍTULO DA INVESTIGAÇÃO DE SUA CANDIDATURA:

TITULAÇÃO MAIS RECENTE:

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS:

1. Nome completo: Instituição:

Telefone:

E-mail: Skype:

2. Nome completo: Instituição:

Telefone:

E-mail:

Skype:

ITENS ANEXADOS À PROPOSTA:

Currículo Lattes ()

**Cópia do Diploma ou documentos similares de acordo com
item 4.1.4 de maior titularidade ()**

Carta de Intenções ()



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá
SUPERVISIONADA PELO MCTI

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES

